



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

O Município de Palmeira/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.610.566/0001-06, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa de Licitação supra descrita.

Foram apresentadas, tempestivamente, 9(nove) propostas, após a publicação do presente procedimento licitatório.

Visando manter a lisura e a devida segurança da proponente, será divulgada na presente, toda(s) a(s) propostas, conforme segue:

Proponente 01 – CNPJ 50.xxx.xxx/0001-04 – R\$7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais);

Proponente 02 – CNPJ 06.xxx.xxx/0001-10 R\$11.997,00 (onze mil novecentos e noventa e sete reais);

Proponente 03 – CNPJ 47.xxx.xxx/0001-71 R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

Proponente 04 – CNPJ 07.xxx.xxx/0001-17 R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Proponente 05 – CNPJ 12.xxx.xxx/0001-48 R\$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);

Proponente 06 – CNPJ 43.xxx.xxx/0001-50 R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Proponente 07 – CNPJ 20.xxx.xxx/0001-00 R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Proponente 08 – CNPJ 43.xxx.xxx/0001-30 R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

Proponente 09 – CNPJ 23.xxx.xxx/0001-29 R\$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais);

Fica, portanto a Proponente 01, declarada vencedora do certame, com a melhor oferta, no valor de R\$7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais), devendo cumprir todas as normas descritas, entregando os serviços nos prazos estipulados.

Deve, ainda, apresentar os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Federal;



MUNICÍPIO DE
PALMEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

**SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CNPJ 01.610.566/0001-06

+55 49 3238-0040 | 0050
Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -
Palmeira - SC. CEP 88.545-000

- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;

Todos os serviços devem seguir as normas legais, visando o adequado e efetivo término dos mesmos, sempre em prol do Melhor Interesse Público.

Palmeira/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Cecília Schuster

Agente de Contratação